

PORTARIA Nº 784, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 131, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Chapecó, São Miguel do Oeste e Concórdia, no período de 11/01/2019 a 25/03/2019, conforme escala de plantão abaixo:

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 11/01/2019 às 11h de 14/01/2019	Chapecó	Bruno Olivo de Sales
Das 19h de 18/01/2019 às 11h de 21/01/2019	Chapecó	Carlos Humberto Prola Junior
Das 19h de 25/01/2019 às 11h de 28/01/2019	Chapecó	Edson Restanho
Das 19h de 01/02/2019 às 11h de 04/02/2019	São Miguel do Oeste	Lucas Aguilar Sette
Das 19h de 08/02/2019 às 11h de 11/02/2019	Chapecó	Renato de Rezende Gomes
Das 19h de 15/02/2019 às 11h de 18/02/2019	Chapecó	Bruno Olivo de Sales
Das 19h de 22/02/2019 às 11h de 25/02/2019	Chapecó	Carlos Humberto Prola Junior
Das 19h de 01/03/2019 às 11h de 06/03/2019	São Miguel do Oeste	Edson Restanho
Das 19h de 08/03/2019 às 11h de 11/03/2019	Chapecó	Lucas Aguilar Sette
Das 19h de 15/03/2019 às 11h de 18/03/2019	Chapecó	Renato de Rezende Gomes
Das 19h de 22/03/2019 às 11h de 25/03/2019	Chapecó	Bruno Olivo de Sales

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

MARCELO DA MOTA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 26. Este texto não substitui o retificado publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 40.